

com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MÁRCIO AUGUSTO BUZAR  
Diretor Geral do DER/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Processo seletivo simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB e nas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Portaria 817/2015/MEC e Portaria 127/2017/SEDF e Portaria nº10/2017/SEDF, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional -Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os profissionais selecionados atuarão na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, nos cursos técnicos presenciais, em EaD, e nos cursos FIC- Formação Inicial e Continuada, nos turnos MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO e FINAIS DE SEMANA, de acordo com a pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previstos nos termos da Portaria 127, de 30 de Março de 2017.

1.2. O processo seletivo simplificado de Seleção e Cadastro Reserva, para contratação de bolsistas que atuarão no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC será organizado pela Banca Examinadora Central, presidida pelo Coordenador Geral Adjunto do Pronatec e mais dois membros conforme Portaria nº 127, de 30 de Março de 2017.

1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4 O processo seletivo simplificado constará de Prova de Títulos (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados nas fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site <http://www.educacao.df.gov.br/>.

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 meses.

1.6. O resultado da classificação final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizado no site: <http://www.educacao.df.gov.br/>.

### 2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - tem como objetivo, conforme art. 1º, parágrafo único, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Ter formação compatível com a área pretendida;

3.3. Ter idade mínima de 18 anos;

3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PRONATEC, de acordo com a declaração devidamente assinada pelo (a) candidato (a), quando o mesmo se tratar de servidor público efetivo ou contratado temporariamente, conforme modelo disponível para preenchimento no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

3.6. Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança de qualquer natureza, exceto se optar pela exoneração, de acordo com o Parecer nº 364/2014-PRO-PES/PGDF.

### 4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES.

Bolsista	Carga Horária máxima semanal	Valor da hora efetiva trabalhada
Professor para cursos FIC- Formação Inicial e Continuada	Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular	30,00
Professor para cursos técnicos - Modalidade Presencial	Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular	50,00
Professor Mediador (somente para a modalidade EaD)	Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular	30,00
Professor Formador (somente para a modalidade EaD)	Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular	50,00

4.1. A carga horária do professor bolsista para cursos FICs e Técnicos será de acordo com a carga horária do componente curricular, não ultrapassando 40 horas semanais, incluindo a coordenação pedagógica, nos termos do art.7º da Portaria 127/2017/SEDF.

4.2. Em caso de atuação em Unidade de Ensino Remota do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor da hora trabalhada do professor ou monitor.

4.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição interesse ou não em atuar nas Unidades Remotas do Sistema Prisional e Sistema Sócio Educativo.

4.4. A hora-aula para os cursos do Pronatec corresponde a 60 (sessenta) minutos relógio nos termos do §1º art 79 da Portaria 817/2015/MEC.

4.5. Conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1995, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção de imposto de renda, as bolsas recebidas pelos servidores efetivos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.816, de 2013), ou seja, para os profissionais que não tem vínculo efetivo com a rede pública de educação profissional, científica e tecnológica será tributado o Imposto de Renda.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 5.1. PROFESSOR Técnico e FIC:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

b) encaminhar ao Supervisor de Unidade de Ensino sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em diário, e encaminhá-las periodicamente ao Supervisor de Unidade de Ensino, conforme o planejamento do curso;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) avaliar o desempenho dos estudantes;

g) participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;

h) assinar diariamente a folha de frequência, lançando a carga horária diária trabalhada, bem como as horas destinadas a coordenação pedagógica, quando realizadas na Unidade de Ensino;

i) entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido.

#### 5.1.1. Professor Formador (EaD)

a) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino e adequá-las aos cursos, devendo ainda atuar nas atividades de formação;

b) adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;

c) sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação em colaboração com a equipe da UE, para a utilização das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC);

d) participar junto à equipe docente do desenvolvimento das metodologias de avaliação;

e) propor e liderar grupo de trabalho para o desenvolvimento de materiais didáticos para a modalidade à distância;

f) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação da Rede e-Tec Brasil e com vista às Secretarias do MEC;

- g) realizar as atividades de docência nas capacitações dos professores mediadores;
- h) realizar as atividades de docência dos componentes curriculares do curso compatíveis com sua área de atuação;
- i) planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- j) participar das reuniões previamente agendadas;
- k) articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de professores mediadores;
- l) a carga horária do professor formador será de acordo com a carga horária do componente curricular;
- m) encaminhar aos coordenadores de curso a frequência dos cursistas.

#### 5.1.2. Professor Mediador A DISTÂNCIA

- a) acompanhar as atividades do ambiente virtual de ensino-aprendizagem (AVEA);
- b) elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes;
- c) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- d) estabelecer contato com o estudante por meio das formas de comunicação e-mail, telefone e correio tradicional, quando se fizer necessário;
- e) acompanhar o desenvolvimento das atividades, verificando a participação e identificando os avanços e dificuldades no sentido de fornecer o máximo de subsídios aos estudantes por meio de recursos como: agenda, fórum, chat, e-mail e biblioteca, entre outros;
- f) manter o professor formador por componente curricular atualizado sobre o desenvolvimento dos estudantes e ser facilitador para sanar as dificuldades;
- g) atender as consultas no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA e as agendas de atendimento presenciais organizadas pela unidade escolar;
- h) informar aos estudantes sobre os prazos de término e mudança de módulos, data de avaliações e demais informações necessárias ao bom desenvolvimento dos estudos;
- i) acompanhar conjuntamente com o professor formador todas as atividades por componente curricular, bem como as atividades das Práticas Pedagógicas Supervisionadas-PPS;
- j) cumprir às coordenações pedagógicas quando marcadas nas Unidades de Ensino.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas de 09h às 16h do dia 24 de abril ao dia 04 de maio de 2018, conforme cronograma - anexo I, disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>.
- 6.2. Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, auditório/Térreo DF, CEP - 70.040-020.
- 6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição com o cabeçalho obrigatoriamente digitado em duas vias. O campo pontuação poderá ser preenchido manualmente, in loco, desde que legível.
- 6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.
- 6.5. Será admitida inscrição por terceiros desde que a ficha esteja com assinatura do candidato reconhecida firma em cartório.
- 6.6. A ficha não poderá conter rasuras de qualquer tipo.
- 6.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição em duas vias para cada componente curricular e modalidade que desejar se inscrever, observando os itens das fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site <http://www.educacao.df.gov.br>.
- 6.8. Somente no ato da convocação o candidato terá sua documentação conferida e homologada de acordo com o indicado na ficha de inscrição.
- 6.9. A inscrição no processo implica conhecimento tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 6.10. As inscrições são gratuitas.
- 6.11. O candidato deverá optar por inscrever-se para atuar nos cursos FICs ou Técnicos, na modalidade presencial ou EaD (Educação a Distância).
- 6.12. O candidato a Professor Bolsista de curso Técnico Presencial ou EaD deverá optar por inscrever-se no núcleo comum ou módulo específico.
- 6.12.1. O candidato a Professor Bolsista de curso Técnico Presencial ou EaD poderá optar por inscrever-se em mais de um turno.
- 6.12.2. O candidato a Professor Bolsista de curso de Técnico Presencial ou EaD, deverá optar por uma região, conforme descrito no Anexo VI, observando a que região pertence o curso para o qual está se inscrevendo.
- 6.12.3. O candidato a Professor Bolsista para cursos EaD - Educação a Distância deverá optar por inscrever-se para formador ou mediador, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes nos Anexos II e III.
- 6.12.4. Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação a Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada como formador e, ou mediador em AVEA.
- 6.12.5. O candidato poderá inscrever-se em até 02 (dois) cursos técnicos presenciais ou EaD e no máximo 3 (três) componentes curriculares teóricos por curso, mais a prática supervisionada para estágio, quando optar por módulo específico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes no Anexo II, também disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.12.6. O candidato poderá inscrever-se em até 3 (três) componentes curriculares, quando optar pelo núcleo comum para técnico presencial ou EaD, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes no Anexo III, também disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.12.7. O candidato a professor bolsista para o curso Técnico em Enfermagem do Programa Mulheres Mil deverá possuir formação e experiência comprovada em Metodologias Ativas.

6.12.7.1 O candidato a professor bolsista para o curso Técnico em Enfermagem Programa Mulheres Mil deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de aptidão para atuação no referido programa emitida pela Coordenação de Enfermagem da Unidade de Ensino ofertante do curso- CEP- Escola Técnica de Planaltina, localizado no endereço: Entre Avenidas Contorno e Independência Área Especial S/N, conforme cronograma do Anexo I, disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

6.13. O candidato a professor bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) deverá optar por inscrever-se no núcleo comum (são disciplinas comuns a vários cursos) ou módulo específico (disciplinas que correspondem à parte técnica de cada curso).

6.13.1 O candidato a Professor Bolsista de curso FIC deverá optar por uma região, conforme descrito no Anexo VI, também disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.13.2. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 03 (três) componentes curriculares, quando optar pelo módulo específico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo IV, também disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.13.3. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 3(três) componentes curriculares, quando optar pelo núcleo comum, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo V, também disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.14. Para os cursos em que não houver formação profissional de nível superior ou equivalente, será admitida a contratação por notório saber, devidamente avaliado pela banca examinadora.

6.14.1. A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor ou, quando for o caso, carteira de trabalho. Para os casos de notório saber, será realizada entrevista pela banca examinadora e apresentação de portfólio com trabalhos realizados, referente ao componente curricular.

6.15. No âmbito do PRONATEC da SEEDF, um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, conforme art.5º, da Portaria Nº 127 de 30 de março de 2017, publicada no DODF de 31 de março de 2017.

6.16. Os professores da Rede Pública de Ensino do DF poderão atuar no programa como bolsista, desde que não interfira na sua jornada de trabalho efetiva.

6.17. Encerradas as inscrições e feita a classificação dos candidatos, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicará o resultado final deste processo seletivo simplificado no site: <http://www.educacao.df.gov.br> e no DODF.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 O candidato será classificado por meio da pontuação descrita na ficha de inscrição e homologada pela Banca Examinadora, conforme os critérios constantes nas fichas para preenchimento disponíveis no site <http://www.educacao.df.gov.br>

7.2. Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

7.2.1. Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada informada na ficha de inscrição.

7.2.2. Tiver maior idade (dia, mês, ano).

7.3 O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar nas datas previstas no Anexo I, mediante formulário próprio de requerimento disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

7.4. O resultado do julgamento do recurso será publicado no site: <http://www.educacao.df.gov.br>

7.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.

7.6. Não será admitido recurso do recurso.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail), fornecidos na Ficha de Inscrição do Candidato, o qual terá 01 (um) dia útil para manifestar interesse ou não, a partir da hora do envio, devidamente registrado.

8.2. No ato de sua convocação, o candidato deverá apresentar os originais e cópias da documentação comprobatória indicadas na ficha entregue no ato da inscrição, no prazo informado na convocação.

8.3. O candidato que no ato da convocação não apresentar as titulações descritas na ficha de inscrição, será desclassificado automaticamente.

8.4. O candidato que prestar informação equivocada quanto à pontuação descrita na ficha de inscrição, será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

8.5. A convocação do candidato será feita pela Coordenação Geral - PRONATEC conforme as demandas das Unidades de Ensino.

8.6. Será considerado desistente do processo o candidato que não responder ao e-mail no prazo determinado no certame, não comparecer na data marcada para apresentação de documentação comprobatória descrita no ato da inscrição ou na Unidade remota de destino no dia e hora determinados.

8.7. Caso o candidato não aceite a disciplina ou carga horária ofertada no ato da convocação será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

8.8. Os candidatos classificados e não convocados comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa, durante o período de validade do presente Processo Seletivo.

8.9. O profissional selecionado por este processo terá sua convocação efetuada somente para atuar na sua respectiva oferta ou na área de formação equivalente.

8.10. Caso não haja candidatos inscritos para alguma região, a Coordenação Geral utilizará a lista de outras regiões, obedecendo a classificação e disponibilidade do candidato.

8.11. Após aceitar a carga horária ofertada e apresentar toda documentação exigida em edital, o bolsista firmará junto à Coordenação Geral do PRONATEC o TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA que será enviado no ato da convocação.

8.12. No ato da apresentação, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópias da seguinte documentação:

- Documentos originais citados na ficha de inscrição;
- Identidade e CPF (01 cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- Comprovante de residência;
- Declaração de disponibilidade no caso de servidores estaduais ou federais efetivos ou contrato temporário;
- Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Termo de compromisso do bolsista impresso frente e verso e assinado em duas vias.

#### 9. DO DIREITO PLENO A IMPUGNAÇÃO:

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o certame.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Classificação no presente Processo Seletivo NÃO implica direito à vaga, e sim expectativa de direito, uma vez que, para iniciar as atividades do PRONATEC a Unidade de Ensino, depende de disponibilidade orçamentária e autorização de abertura de cursos/ turmas pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10.2. As atividades práticas ou supervisionadas dos cursos acontecerão durante a semana no período diurno ou noturno, também podendo acontecer aos finais de semana, de acordo com a necessidade dos cursos.

10.3. A permanência do profissional bolsista no PRONATEC estará sujeita a avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada etapa de curso ou componente curricular/disciplina, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

10.4. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva mediante termo escrito de próprio punho dirigido a coordenação Geral do PRONATEC.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e publicados referentes a este edital no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

10.6. Para efeito de convocação será utilizado primeiramente o cadastro reserva do Edital nº

26 de 26 de maio de 2017, uma vez que o mesmo está em vigor até 07 de agosto de 2018.

10.7 Para efeito de pagamento o bolsista contratado não poderá ter nenhuma pendência financeira com GDF e União.

10.8. Os casos omissos deste Certame serão resolvidos pela Banca Examinadora Central.

10.9. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

10.11. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Diretoria de Educação Profissional/PRONATEC, Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", Térreo, Brasília-DF, CEP - 70.040-020 com o título SELEÇÃO 2018, ou no e-mail: [pronatec.selecao@gmail.com](mailto:pronatec.selecao@gmail.com).

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### ANEXO I

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	24 de abril a 04 de maio de 2018. Somente nos dias úteis
Período para impugnação do processo	Até dia 19 de abril de 2018
Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Térreo DF, CEP - 70.040-020 (Auditório)	Horário De 09h às 16h
Entrevista de aptidão para o Programa Mulheres Mil (Curso Técnico em Enfermagem) Local: CEP-Escola Técnica de Planaltina - Entre Avenidas, Contorno e Independência Area Especial S/N Setor Hospitalar - Coordenação de Enfermagem	24 de abril a 03 de maio de 2018 Horário: 8:30 às 11:30 Obs.: Dia 30/04 a escola não fará atendimento.
Divulgação do resultado preliminar	30 de maio de 2018.
Período para interpor recurso: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Térreo DF, CEP - 70.040-020 SALA PRONATEC	04 e 05 de junho de 2018.
Resultado do recurso	11 de junho de 2018.
Resultado final	25 de junho de 2018.

#### ANEXO II

Módulo Específico para Cursos Técnicos	
Curso Técnico em Análises Clínicas	
Local: Região 9	
Turno: Vespertino (teoria)	
Turno: Diurno ou fim de semana (somente para Prática Supervisionada)	
Local: Região 5	
Turno: Matutino/vespertino/noturno	
Turno: Diurno ou fim de semana (Somente para Prática Supervisionada)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Noções de Contabilidade para Análises Clínicas	Profissional com formação superior em Ciências Contábeis, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Noções de Arquivo Para Análises Clínicas	Profissional com formação superior em Arquivologia, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Bacteriologia	Profissional com formação superior em Biomedicina, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Bioquímica	
Biossegurança Laboratorial	
Hematologia	
Imunologia	
Organização e Método de Trabalho	
Parasitologia	
Técnica de Coleta;	
Urinálise	
Prática Supervisionada de Análises Clínicas.	
Ética Profissional	Disciplina do Núcleo Comum (Anexo III) (Observar a qual região pertence a cidade para a qual deseja se inscrever)
Higiene e Saneamento	
Informática	
Inglês Instrumental	
Matemática	
Primeiros Socorros	
Psicologia	

Curso Técnico em Artes Cênicas	
Local: Regiões 2, 4 5 e 9	
Turno: Vespertino	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo	Profissional com formação superior e habilitação comprovada por meio de cursos ou notório saber no componente curricular.
Fundamentos da Dança para as Artes do Circo	
História das Artes do Circo	
Modalidade Circense - Acrobacias	
Modalidade Circense - Acrobacias Aéreas	
Modalidade Circense - Equilíbrios	
Modalidade Circense - Manipulação de Objetos	
Preparação Corporal	
Projeto de Pesquisa Circense	
Elaboração de Projetos Culturais	Profissional com formação superior e experiência comprovada no componente curricular.
Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo	Profissional com formação superior em Artes Cênicas e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Engenharia Circense	Profissional com formação e experiência comprovada no componente curricular
Anatomia e Cinesiologia Aplicada	Profissional com formação superior na área da saúde e experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Disciplina do Núcleo Comum (Anexo III) (Observar a qual região pertence a cidade para a qual deseja se inscrever)

Curso Técnico em Conservação e Restauro	
Local: Região 1	
Turno: Matutino/vespertino	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Materiais Inorgânicos	Profissional com formação superior em Conservação e Restauro, Museologia, ou áreas afins, com experiência comprovada na área do componente curricular.
Materiais Orgânicos	
Metodologia de Intervenção	
Patrimônio	
Práticas de Conservação	
Práticas de Restauro	
Segurança e Higiene no Trabalho	
Técnicas de Intervenção	
Patologias, propostas de tratamento e Documentação Técnica.	
Registro, Diagnóstico e Documentação das Intervenções	Profissional com formação superior em Arquivologia, Museologia, com experiência comprovada na área do componente curricular.
Gestão de Empresas e Empreendedorismo	Profissional com formação superior em Administração de Empresas, ou áreas afins, com experiência comprovada na área do componente curricular.

Curso Técnico em Dança Local: Regiões 2,4,5,9 Turno: Matutino/vespertino/noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
História, Análise e Crítica da Dança.	Profissional com formação superior em Dança, ou áreas afins, com habilitação em dança, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Dança Clássica	
Danças Étnicas e Folclóricas	
Danças Brasileiras	
Dança Moderna	
Dança Contemporânea	
Dança de Salão	
Metodologia de Ensino da Dança	
Projeto em Dança	
Condicionamento Físico	Profissional com formação superior em educação física, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Cinesiologia Aplicada à Dança	
Produção Cultural	Profissional com formação superior em Marketing, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Maquiagem Para Dança	Maquiador Profissional com experiência comprovada em maquiagem artística e convencional.
Estética em Figurinos para Dança	Profissional com formação superior em Moda com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Empreendedorismo	Disciplina do Núcleo Comum (Anexo III) (Observar a qual região pertence a cidade para o qual deseja se inscrever)

Curso Técnico em Enfermagem Local: Região 2 Turno: Noturno Turno: Diurno ou fim de semana (somente para Estágio Supervisionado)	
Local: Região 3 Turno: Noturno Turno: Diurno ou fim de semana (somente para Estágio Supervisionado)	
Local: Região 6 Turno: Noturno Turno: Diurno ou Fim de Semana (somente para Estágio Supervisionado)	
Local: Região 9 Turno: Vespertino/ Noturno Turno: Diurno ou Fim de Semana (somente para Estágio Supervisionado)	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Nutrição e Dietética	Profissional com formação superior em Nutrição com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Farmacologia	Profissional com formação superior em Farmácia; ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Introdução à Fitoterapia na Enfermagem	Profissional com formação superior em Farmacologia ou Naturologia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Introdução à Enfermagem	Profissional com formação superior em Enfermagem, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de enfermeiro.
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	
Enfermagem em Centro Cirúrgico e (CME) Central de Material Esterilizado	
Enfermagem em Obstetrícia	
Enfermagem em Pediatria	
Enfermagem em Emergência	
Ética aplicada à Enfermagem	
Saúde Coletiva	
Noções de Administração em Enfermagem	
Enfermagem em Neuropsiquiatria	
Prática Supervisionada de Enfermagem	
Anatomia/Fisiologia Humana	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade para a qual deseja se inscrever
Ética em Saúde	
Higiene e Saneamento	
Informática Básica	
Microbiologia/Parasitologia	
Psicologia	
Primeiros Socorros	
Relações Humanas	
Saúde Pública e Mental	
Saúde e Segurança no Trabalho	

Curso Técnico em Enfermagem para o Programa Mulheres Mil Local: Região 5,9 Turno: matutino/vespertino/noturno	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Introdução à Enfermagem	Profissional com formação superior em Enfermagem, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de enfermeiro e experiência comprovada em Metodologias Ativas.
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	
Enfermagem em Centro Cirúrgico e (CME) Central de Material Esterilizado	
Enfermagem em Obstetrícia	
Enfermagem em Pediatria	
Enfermagem em Emergência	
Ética aplicada à Enfermagem	
Saúde Coletiva	
Noções de Administração em Enfermagem	
Enfermagem em Neuropsiquiatria	
Prática Supervisionada de Enfermagem	
A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Eventos Local: Região: 1 a 9 Turno: matutino/vespertino/noturno	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	Profissional com formação superior em Eventos, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Alimentos e Bebidas em Eventos	
Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	
Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	
Eventos e Novas Tecnologias	
Elaboração de Projetos de Eventos	
Gestão e Marketing em Empresas de Eventos	
Introdução ao Turismo e Eventos	
Logística Aplicada a Eventos	
Projeto Integrador	
Empreendedorismo	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade para a qual deseja se inscrever
Ética	
Informática	
Inglês	
Primeiros Socorros	
Saúde e Segurança no Trabalho	
Comunicação e Expressão	
A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Guia de Turismo Local: Região: 1 a 9 Turno: matutino/vespertino/noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Legislação Aplicada ao Turismo	Profissional com formação superior em Turismo, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Especificidades Regionais	
O Turismo e as Novas Tecnologia	
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	
Ecoturismo	
Noções de Eventos	
Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas	
Educação Patrimonial e Cultura	
Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	
Projeto Integrado	
Empreendedorismo	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade para a qual deseja se inscrever
Ética	
Informática	
Inglês	
Primeiros Socorros	
Comunicação e Expressão	

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Local: Regiões 3, 4 Turno: matutino/vespertino/noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Eletricidade Aplicada à Informática	Profissional com formação superior na área de informática, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência na área no componente curricular.
Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais	
Estudo Básico de Sistemas de Software	
Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores	
Administração de Sistemas operacionais	
Assistência Remota para Microcomputadores	
Arquitetura de Computadores	
Manutenção e Configuração de Hardware	
Manutenção e Configuração de Software	
Comunicação em Redes de Computadores	
Cabeamento Estruturado	
Configuração de Serviços de Rede	
Assistência Remota para Redes	
Introdução a Redes de Computadores	
Segurança de Dados	
Estudos Avançados em Configuração de Redes	
Empreendedorismo	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence à cidade para o qual deseja se inscrever
Inglês Instrumental	

Curso: Técnico em Modelagem do Vestuário; Técnico em Produção de Moda e Técnico em Vestuário. Local: Regiões 3,5,9 Turno: matutino/vespertino/noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Desenho Técnico do Vestuário	Profissional com formação superior Tecnólogo em Estilismo e Moda ou Design de Moda, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Modelagem	
Tecnologia da Confecção	
Tecnologia do Enfiado e Corte	
História da Moda e da Indumentária	
Modelagem Computadorizada	
Costura Industrial	
Modelagem Tridimensional	
Materiais e Processos Têxteis; Tecnologia da Confecção.	Profissional com formação superior em Engenharia Têxtil, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Tempos e Métodos de Processo Produtivo e Normas Técnicas e Controle de Qualidades na Produção.	Profissional com formação superior em Engenharia de Produção, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Análise de Custos e Formação de Preços do Vestuário	Profissional com formação superior em Administração, Ciências Contábeis, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Merchandising Visual e Vitrinismo.	Profissional com formação superior em Marketing, Design de Interiores, ou áreas afins, com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Moda para Editoriais	Profissional com formação superior em Design de Moda, ou áreas afins, com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Pesquisa e Criação de Imagem de Moda	
Publicidade e Eventos de Moda	
Produção de Moda, Styling e Moda	
Softwares Aplicados à Moda	Profissional com formação superior em Informática, ciência da computação, engenharia da computação, redes de computação, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fotografia de Moda	Profissional com formação superior em Design de Moda, Fotografia, ou áreas afins, com experiência comprovada na área do componente curricular.
Gestão e Psicologia das Organizações	Profissional com formação superior em Psicologia, Recursos Humanos, ou áreas afins, com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Gestão Ambiental	Profissional com formação superior em Biologia, Engenharia Ambiental, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum (Anexo III)

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Local: Região 2,3,5 e 6 Turno: Noturno (Teoria) Turno: Diurno ou Fim de Semana (Somente para Prática Supervisionada)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Bioestatística em Nutrição	Profissional com formação superior em Estatística, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Bioquímica dos Alimentos	Profissional com formação superior em Nutrição, ou áreas afins, com experiência comprovada em Bioquímica dos Alimentos.
Fundamentos da Administração para Nutrição	Profissional com formação superior em Nutrição, com experiência comprovada no componente curricular.
Fundamentos de Economia para Nutrição	Profissional com formação superior em Economia ou Nutrição com experiência comprovada no componente curricular.
Gestão de Negócios em Nutrição	Bacharel em Administração ou Nutrição com experiência comprovada no componente curricular.
Higiene dos Alimentos	Bacharel em Nutrição, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Parasitologia Aplicada a Nutrição	
Técnica em Dietética	
Tecnologia dos Alimentos	
Avaliação Nutricional	Profissional com formação superior em Nutrição, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de nutricionista.
Educação Nutricional	
Introdução à Nutrição	
Nutrição Clínica Hospitalar	
Nutrição e Dietética	
Nutrição Materno Infantil	
Nutrição Normal	
Prática supervisionada	
Anatomia/Fisiologia Humana	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence à cidade para o qual deseja se inscrever.
Ética em Saúde	
Higiene e /Saneamento	
Informática	
Microbiologia/Parasitologia	
Primeiros Socorros	
Psicologia	
Relações Humanas	
Saúde Pública e Mental	
Saúde e Segurança no Trabalho	

Curso: Rede de Computadores Local: Regiões 3,4 Turno: Matutino/vespertino/noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Algoritmos.	Profissional com formação superior em Redes de computadores, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Ciências da Computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Cabeamento Estruturado	
Configuração e manutenção de microcomputadores	
Eletroeletrônica Aplicada	
Fundamentos de redes de computadores	
Gerenciamento de redes e Segurança da Informação	
Introdução às Tecnologias da Informação	
Programação de Scripts	
Redes de Computadores	
Roteamento e Redes Sem fio	
Serviços de convergência	
Sistemas de Web	
Sistemas Operacionais	
Inglês Instrumental	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence à cidade para o qual deseja se inscrever.
Empreendedorismo	

Curso Técnico em Saúde Bucal Local: Região 2 e 6 Turno: Noturno (Teoria) Turno: Diurno ou Fim de Semana (Somente para Estágio Supervisionado)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Anatomia da Cabeça e Pescoço	Profissional com formação superior em Odontologia, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de Odontologia.
Anatomia Dentária	
Atenção à Saúde Bucal	
Educação para Saúde Bucal	
Fisiologia Dentária Específica	
Instrumentos e Materiais Odontológicos	
Laboratório para Técnicas Restauradoras	
Prática Supervisionada	
Prevenção de Cárie Dentária e da Doença Periodontal	

Processo de Trabalho em Saúde Bucal	Núcleo Comum ( Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade para o qual deseja se inscrever
Realização de Exame Radiográfico	
Recuperação da Saúde Bucal	
Rotinas de Serviços em Saúde Bucal	
Anatomia/Fisiologia Humana	
Informática Básica	
Metodologia Científica	
Primeiros Socorros	
Psicologia	
Relações Humanas/Ética Saúde Pública SUS	

Curso: Técnico em Segurança no Trabalho Local: Região 2, 5, 6 e 9 Turno: Matutino/Vespertino/Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Biossegurança	Profissional com formação superior na área de Segurança do Trabalho, ou Pós-graduação em Segurança do Trabalho, com experiência comprovada no componente curricular.
Inspeção de Segurança	
Noções de Desenho Técnico	
Prevenção e Combates a Incêndio e Sinistros; Estágio Supervisionado Prevenção e Combates a Incêndio e Sinistros	
Programa de Segurança no Trabalho, Estágio Supervisionado em Programa de Segurança no Trabalho	
Segurança no Trabalho, Estágio Supervisionado em Segurança no Trabalho	
Segurança no Trânsito	
Sistemas Organizacionais e Sistemas de Qualidade	
Higiene Ocupacional	Profissional com formação superior na área de Segurança no Trabalho, ou formação superior em Enfermagem com especialização no componente curricular.
Doenças Ocupacionais	Profissional com formação superior na área de Segurança no Trabalho, ou na área de Saúde, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Estatística Aplicada	Profissional com formação superior em Estatística, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho	Profissional com formação superior em Gestão Ambiental, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência no componente curricular.
Gestão de Resíduos	
Legislação Aplicada a Segurança do Trabalho	Profissional com formação superior em Direito, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Ética Profissional	Núcleo Comum ( Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade em que deseja se inscrever
Inglês	
Informática	
Metodologia Científica	
Português Instrumental	
Primeiros Socorros	
Psicologia	
Relações Humanas	

Curso Técnico em Teatro Local: Região 2, 5, 7, 9 Turno: Matutino/Vespertino/Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Empreendedorismo: gestão empreendedora em arte e cultura; Elaboração de Projetos.	Profissional com formação superior em Administração, Produção Cultural, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Consciência Corporal	Profissional com formação superior em Artes /habilitação em teatro e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Encenação	
Estudos da Dramaturgia	
Voz, corpo e movimento	
Análise de Criação de texto	
Montagem	
Ateliê - Criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	

Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais EaD Local: Região 4 Turno das aulas presenciais: Matutino/vespertino/noturno (professor formador e mediador deverão cumprir 20% da carga horária da disciplina no local do curso)	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais	Profissional com formação superior na área de Design Gráfico/Jogos Digitais/Ciências da Computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância.
Algoritmos e Lógica de Programação	
Fundamentos da Matemática para Jogos Digitais	
Criação e Desenvolvimento de Personagens e Narrativas de Jogos	
Programação de Jogos	
Banco de Dados, Análise e Projetos de Jogos	

Algoritmos e Estruturas de Dados	Profissional com formação superior na área de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Design de Games, Engenharia da Computação, Jogos Digitais, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância.
Programação Multiplayer Para Jogos	
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	
Inteligência Artificial Aplicada a Jogos	
Script para Jogos	
Prototipação de Jogos	
Projetos de Jogos Digitais (Game Design)	
Modelagem 2d e 3 D	
Programação de Jogos 3D	
Projeto de Desenvolvimento de Jogos	
Tópicos Especiais em Jogos	
Desenvolvimento de Jogos Web	
Física para Jogos	Profissional com formação superior em Física, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância.
Sonorização de Jogos	Profissional com formação superior em Jogos Digitais/Design de Games/ Bacharel em Música, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância.
Inglês Instrumental	Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade em que deseja se inscrever

Curso Técnico em Informática - EaD Local: Região 1, 3, 5 Turno das aulas presenciais: matutino/vespertino/noturno (Professor formador e mediador deverão cumprir 20% da carga horária da disciplina no local do curso)	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Banco de Dados	Profissional com formação superior na área de Informática, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância. Profissional com formação superior em Redes de computadores, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Desenvolvimento Para Interfaces para WEB	
Legislação Aplicada	
Linguagem Visual	
Lógica e Linguagem de Programação	
Montagem e Configuração	
Operador de Computador	
Redes de Computadores	
Segurança da Informação	
Organização Empresarial	Profissional com formação superior em Administração e experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância.
Inglês	Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade em que deseja se inscrever
Metodologia de Pesquisa e Ensino	
Português Instrumental	
Relações Humanas / Ética	

Curso Técnico em Registros e Informação em Saúde EaD Local: Região 5 Turno das aulas presenciais: matutino/vespertino/noturno (Professor formador e mediador deverão cumprir 20% da carga horária da disciplina no local do curso)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Ambientação em EAD	Profissional com formação superior em Pedagogia, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Inclusão e Letramento Digital	
Prática Pedagógica Supervisionada	
Gestão e Processo de Trabalho no Cotidiano.	Profissional com formação superior em Psicologia ou Gestão de Pessoas com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Aspectos Históricos e Organizacionais dos Registros de Saúde	Profissional com formação superior na área de Administração, Gestão em Saúde, ou área da saúde com experiência comprovada em docência ou no componente curricular e em Educação a Distância.
Prontuário Eletrônico do Paciente	
Avaliação dos Serviços de Registros e Informação em Saúde	Profissional com formação superior na Gestão em Saúde, ou Área da Saúde, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular e em Educação a Distância.
Assistência Suplementar em Saúde	Profissional com formação superior na área da saúde, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular e em Educação a Distância.
Numeração e Arquivamento de Prontuário em meio Digital	Profissional com formação superior em Arquivologia, Administração, Sistemas de Informação, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Sistemas de Informação em Saúde Coletiva	Profissional com formação superior em Informática/Sistemas de Informação com experiência comprovada em docência ou no componente curricular e em Educação a Distância.
Sistemas de Informação em Assistência Hospitalar	
Higiene, Profilaxia e Biossegurança	Profissional com formação superior em Ciências Biológicas, Química ou na área da saúde, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Psicologia e Relações Humanas	Profissional com formação superior em Psicologia com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.

Controle e Conservação de Prontuário	Profissional com formação superior em Arquivologia, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Gestão de Serviços em Saúde	Profissional com formação superior em Gestão em Saúde, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Auditoria em Saúde	Profissional com formação superior em contabilidade, na área da saúde, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Empreendedorismo	Núcleo Comum ( Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade em que deseja se inscrever
Informática	
Inglês	
Matemática	
Metodologia Científica	
Português	
Relações Humanas	
Saúde e Segurança no trabalho	
Saúde Pública SUS	

Curso Técnico em Secretaria Escolar EAD	
Local: Região 5	
Turno das aulas presenciais: matutino/vespertino/noturno. (O professor formador e mediador deverão cumprir 20% da carga horária da disciplina no local do curso)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Ambientação em EAD	Profissional com formação superior em Pedagogia, ou área afins, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Prática Pedagógica Supervisionada	
Fundamentos da Educação Brasileira	
Planejamento e Organização Escolar	
Registro escolar	
Sociologia	Profissional com formação superior em Sociologia com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Atendimento ao Público e Gestão de Pessoas	Profissional com formação superior em Psicologia, Recursos Humanos, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Psicologia e Relações Humanas	
Administração de documentos	Profissional com formação superior em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e em Educação a Distância.
Informática	Núcleo Comum ( Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade em que deseja se inscrever
Inglês	
Matemática	
Metodologia Científica	
Português	
Ética	

Curso Técnico em Telecomunicações EAD	
Local: Região 3	
Turno das aulas presenciais: matutino/vespertino/noturno. (O professor formador e mediador deverão cumprir 20% da carga horária da disciplina no local do curso)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Análise de Circuitos	Profissional com formação superior na área de Engenharia Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e modalidade de Educação a Distância.
Sistemas de Telecomunicações; Redes de telecomunicações; Telecomunicações	
Comunicações Móveis	
Computação e Transmissão	
Legislação, Regulação e Políticas	
Empreendedorismo	Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence a cidade em que deseja se inscrever

ANEXO III

Núcleo comum para Cursos Técnicos	
Componentes Curriculares	Cadastro Reserva para as seguintes regiões: Formação Mínima Exigida
Administração	Todas Profissional com formação superior em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Alfaiate	3,4,5,7,9 Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Anatomia e Fisiologia Humana	Todas Profissional de nível superior na área de saúde, ou áreas afins, com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Empreendedorismo	Todas Profissional com formação superior em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Epidemiologia	Todas Profissional de nível superior na área de saúde, ou áreas afins, com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Ética; Cidadania ou Relações Humanas	Todas Profissional com formação superior em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência.
Higiene e Saneamento	Todas Profissional com formação superior de Ciências Biológicas, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou do componente curricular.

Informática Básica	Todas	Profissional com formação superior em qualquer área da Informática e experiência comprovada em docência.
Inglês Básico e Instrumental	Todas	Profissional com formação superior em Letras - Habilitação em Inglês, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Meio ambiente e Sustentabilidade	Todas	Profissional com formação superior em Engenharia Ambiental, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Metodologia Científica	Todas	Profissional com formação superior, com experiência comprovada em docência na área do componente curricular.
Microbiologia Geral; Parasitologia	Todas	Profissional com formação superior em Ciências Biológicas, ou áreas afins, com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Noções de Primeiros Socorros	Todas	Profissional com formação superior na Área da Saúde, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Português Básico/Português Instrumental/ Redação	Todas	Profissional com formação superior em Letras Portuguesas.
Psicologia	Todas	Profissional com formação superior em Psicologia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência no componente curricular.
Química aplicada à Saúde	Todas	Profissional com formação superior em Química, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência.
Saúde e Segurança no Trabalho	Todas	Profissional com formação superior na área de Segurança do Trabalho, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Saúde Pública SUS	Todas	Profissional com formação superior na área de saúde, ou áreas afins, com experiência comprovada na área de docência ou no componente curricular.
Saúde Pública e Mental	Todas	Profissional com formação superior na área de saúde, ou áreas afins, com experiência comprovada na área de docência ou no componente curricular.

ANEXO IV

Módulo específico para cursos de Formação Inicial e Continuada FIC		
Cursos/Componente Curricular	Cadastro Reserva para as seguintes regiões:	Formação Mínima Exigida
Administrador de Banco de Dados	Todas	Profissional com formação superior em Ciências da computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Agente de Alimentação Escolar	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Alimentação Escolar, Técnico em Nutrição e Dietética, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área de Agente de Alimentação Escolar.
Agente de Resíduos Sólidos Hospitalares	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Meio Ambiente com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Agricultor Orgânico	1,2,5,6	Profissional de nível médio com experiência comprovada no componente curricular.
Aplicador de Revestimento Cerâmico	Todas	Profissional de nível médio com experiência comprovada na área de Revestimento Cerâmico.
Artesão de Biojoias	Todas	Profissional de nível médio com experiência comprovada (por meio de portfólio de trabalhos realizados) no componente curricular.
Artesão de Pintura em Tecido	Todas	Profissional de nível médio com experiência comprovada em docência ou no componente curricular (por meio de portfólio de trabalhos realizados).
Artesão de Pintura em Cerâmica	Todas	Profissional de nível médio com experiência comprovada em docência ou no componente curricular (por meio de portfólio de trabalhos realizados).
Artista Circense	Todas	Profissional de Nível Médio com formação comprovada em docência e notório saber no componente curricular.
Assistente Administrativo	Todas	Profissional com formação técnica de nível Médio em Gestão Hospitalar, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Assistente de Faturamento Hospitalar	Todas	Profissional com formação técnica de nível Médio em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Assistente Financeiro	4	
Assistente de Logística	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Logística, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou componente curricular.
Assistente de Recursos Humanos	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Recursos Humanos, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou componente curricular.
Auxiliar de Cozinha	Todas	Profissional com formação técnica na área de nutrição, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Auxiliar de Imobilização Ortopédica (EaD)	5	Profissional com formação técnica de nível médio na área de Imobilização Ortopédica, com experiência comprovada em docência no componente curricular e experiência em Educação a Distância.
Balconista de Farmácia	Todas	Profissional com formação superior em Farmácia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Barbeiro	Todas	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Cabeleireiro	Todas	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.

Camareira em Meios de Hospedagem	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Hospedagem, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Condutor de Turismo de Aventura	2,5,9	Profissional com formação técnica de nível médio em Turismo, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Copeiro	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Serviço de Restaurante, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Cozinheiro	Todas	Profissional com formação superior na área em Gastronomia, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Confeccionador de Lingerie e Moda Praia	3,4,5,7,9	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Confeccionador de Bolsas em Tecido	3,4,5,7,9	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Costureiro de Máquina Reta e Overloque	3,4,5,7,9	
Costureiro Industrial do Vestuário	3,4,5,7,9	
Cuidador de Idosos	Todas	Profissional com formação superior na área da saúde, com experiência comprovada no componente curricular.
Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	Todas	Profissional com formação superior na área de Informática, com experiência comprovada no componente curricular.
Dublador	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Teatro, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Editor de Animação	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Produção de Audio e Video, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Editor de Vídeo	Todas	Profissional com formação técnica de nível médio em Produção de Audio e Video ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Editor de Projeto Visual Gráfico	9	Profissional com formação superior em Designer Gráfico, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Todas	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber, comprovado por meio de portfólio de trabalhos realizados e com experiência comprovada no componente curricular.
Equideocultor	2	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Zootecnia com experiência comprovada no componente curricular.
Estofador	Todas	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Fotógrafo	9	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Garçom	Todas	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber, comprovado por meio de cursos, portfólio de trabalhos realizados e com experiência comprovada no componente curricular.
Gesseiro	Todas	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Higienista de Serviços em Saúde	Todas	Profissional com formação superior na Área da Saúde, com experiência comprovada no componente curricular.
Horticultor Orgânico	Todas	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Instalador hidráulico Residencial	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras ou formação correspondente, com habilitação em Libras, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Jardineiro	Todas	
Lavador e Lubrificador de Veículos	Todas	
Libras - Língua Brasileira de Sinais	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras ou formação correspondente, com habilitação em Libras, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Locutor-Apresentador-Animador	Todas	Profissional com formação no seguimento da área de comunicação com habilitação e experiência comprovada para fazer locução e apresentação de programas produzidos em rádio, TV, produtoras e estúdios de gravação.
Manicure	Todas	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, ou portfólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.
Maquiador	4,9	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área de moda, costura, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular com notório saber comprovado no componente curricular.
Marceneiro	Todas	
Modelista de Roupas	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área de moda, costura, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular com notório saber comprovado no componente curricular.
Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Eventos, ou áreas afins, profissional com notório saber comprovado por meio de portfólio de trabalhos realizados, com experiência comprovada no componente curricular.
Operador de Câmara	Todas	Profissional com formação Técnica de nível Médio em Produção de Audio e Video, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Operador de Gravação e Edição de Audio	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da Produção Cultural e Design, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou componente curricular.
Pedreiro de Alvenaria	Todas	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Pintor de Obras Imobiliárias	Todas	

Porteiro e Vigia	Todas	Profissional com formação de Nível Médio e formação na área de segurança, com experiência comprovada no componente curricular.
Programador de Sistemas	Todas	Profissional com formação superior em Analista de sistemas, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Produtor de Cerveja	3	Profissional com formação de Nível Médio, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Recepcionista	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Secretariado, ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Recepcionista em Meios de Hospedagem	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Hospedagem, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Recepcionista em Serviços de Saúde	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Secretariado, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Recreador ou Recreador cultural	Todas	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio na área de Educação, ou áreas afins, ambos com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Serigrafia	3,4	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Serralheiro	Todas	

ANEXO V

Componentes Curriculares	Núcleo Comum para cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC	
	Cadastro Reserva para as seguintes regiões:	Formação Mínima Exigida
Administração	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Anatomia e Fisiologia Humana	Todas	Profissional com formação superior na Área da Saúde com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Biossegurança	Todas	Profissional com formação superior na Área da Saúde com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Empreendedorismo	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Epidemiologia	Todas	Profissional com formação superior na área de saúde, ou áreas afins, com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Ética; Cidadania ou Relações Humanas	Todas	Profissional com formação superior em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência.
Higiene e Saneamento	Todas	Profissional com formação superior em Ciências Biológicas, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Informática Básica	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Informática e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Inglês Básico e Instrumental	Todas	Profissional com formação superior em Letras - Habilitação em Inglês, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Meio ambiente e Sustentabilidade	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Microbiologia Geral; Parasitologia	Todas	Profissional com formação superior em Ciências Biológicas, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Noções de Primeiros Socorros	Todas	Profissional com formação superior na área da saúde, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Português Básico/Português Instrumental/ Redações	Todas	Profissional com formação superior em Letras/ Português.
Psicologia	Todas	Profissional com formação superior em Psicologia, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Saúde e Segurança no Trabalho	Todas	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Saúde Pública SUS	Todas	Profissional com formação superior na área da saúde com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.

ANEXO VI

Região Para Atuação	Regiões Administrativa Abrangentes
1	Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II.
2	Brazlândia, Incra8, Sistema Sócio educativo de Brazlândia.
3	Cidade do Automóvel; Cidade Estrutural; Taguatinga e Vicente Pires.
4	Gama; Santa Maria, Penitenciária Feminina (Colméia), Sistema Socioeducativo.
5	Fercal; Lago Oeste; Planaltina, Sobradinho I; Sobradinho II.Sistema Socioeducativo.
6	Café sem Troco; PAD/DF; Jardim Botânico; Jardins Mangueiral; São Sebastião; Complexo Penitenciário da Papuda, Sistema Socioeducativo.
7	Ceilândia; Recanto das Emas; Samambaia, sistema socioeducativo.
8	Itapoá; Paranoá; Varjão.
9	Brasília; Cruzeiro; Guará ; SIA.